



Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Gabinete do Vereador Bal



REQUERIMENTO

Nº: 108/2025

Envira-AM, 10 de Dezembro de 2025

Autor: Vereador José Jorge Sampaio - BAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando o envio de Projeto de Lei que institua auxílio/ajuda financeira destinada aos munícipes portadores de doenças graves, a exemplo do câncer, para fins de apoio ao tratamento e às despesas correlatas.

É de conhecimento público que os pacientes acometidos por doenças graves enfrentam não apenas o impacto físico e psicológico da enfermidade, mas também expressivas dificuldades financeiras, decorrentes de gastos com deslocamentos para centros de referência, aquisição de medicamentos não disponibilizados pelo SUS, alimentação especial, exames, deslocamentos para outros municípios, internações e outras necessidades indispensáveis ao tratamento. Tais custos, muitas vezes contínuos e elevados, sobrecarregam famílias que já se encontram em estado de fragilidade.

Nesse contexto, revela-se imprescindível que o Município possa instituir um instrumento legal de proteção social, garantindo auxílio financeiro complementar, de caráter humanitário, destinado a assegurar condições mínimas de dignidade, continuidade terapêutica e suporte assistencial aos pacientes em situação vulnerável.



Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Gabinete do Vereador Bal



A concessão desse benefício encontra amparo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da solidariedade, da redução das desigualdades sociais e da efetivação do direito fundamental à saúde, cabendo ao Poder Público adotar medidas capazes de mitigar o sofrimento e promover melhor qualidade de vida às pessoas que enfrentam enfermidades graves.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa proposta de lei instituindo auxílio financeiro específico aos portadores de doenças graves, de modo a reforçar a rede de proteção social e assegurar resposta institucional adequada a essa demanda sensível e de grande relevância humana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Envira-AM.


José Jorge Sampaio - BAL
Vereador Autor